



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12
Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000
Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

DECRETO Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

“Revoga o Decreto nº 101, de 20 de dezembro de 2022”

JOSÉ MANOEL DE SOUZA, Prefeito do Município de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 73, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a manifestação e documentos juntados da empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA de 22/12/2022, após a notificação extrajudicial realizada por esta Prefeitura em 20/12/2022 e a aceitação expressa da Administração Pública sobre o adimplemento contratual da contratada;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 101 de 20/12/2022 restringiu-se a uma medida acautelatória, a fim de resguardar o interesse público, erário e servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela da Administração Pública; que à resposta à notificação está sendo apreciada pelo Departamento Jurídico para posterior decisão acerca de eventual responsabilização contratual;

DECRETA:

Art. 1º. Revoga-se o disposto no Decreto nº 101, de 20 de dezembro de 2020, com a manutenção e retomada da execução do contrato administrativo nº 73/2022 firmado entre o Município e a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ MANOEL DE SOUZA

Prefeito

